

Anúncio Nº21/2017/BPD

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

Unidade Estratégica e de Investigação de Biotecnologia e Recursos Genéticos

Bolsa de Pós-Doutoramento no âmbito do Projeto FCT PTDC/AGR-PRO/4261/2014

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento (BPD) no âmbito do projeto: FCT PTDC/AGR-PRO/4261/2014 ***Suscetibilidade ao Oídio na videira: relação fenótipo-genótipo português (VitisEryNecator)***, financiado pela FCT.

Requisitos de admissão:

A Bolsa insere-se na área científica de Bioinformática, Ciências de Plantas (com experiência/formação adicional sólida comprovada em bioinformática), Biotecnologia (com experiência/formação adicional sólida comprovada em bioinformática), ou áreas afins (com experiência/formação adicional sólida comprovada em bioinformática), devendo o Bolseiro ser doutorado nas áreas acima mencionadas.

A atribuição desta bolsa tem por base o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Condições de preferenciais:

Forte motivação e aptidão para investigação na área da análise de dados de genómica, e transcritómica de plantas; Capacidade de organização, comunicação e de trabalho em equipa, bem como de análise dos resultados, sua interpretação e comunicação; Conhecimentos de língua inglesa (oral e escrita); Disponibilidade imediata;

Será dada preferência a candidatos que detenham experiência comprovada na assemblagem e anotação de genomas, e na análise de transcritomas (incluindo de pequenos RNAs) e da integração de dados de Ómicas para entender processo biológicos;

Os candidatos têm que demonstrar aptidão para lidar, gerir e manter equipamento informático, e bases dados, utilizar e associar software atualizado para análise de dados de sequenciação e trabalhar com linguagem R.

Plano de trabalhos:

O trabalho incidirá na análise e meta-análise de dados de genómica e transcritómica de *Vitis vinifera* obtidos no âmbito do projeto.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INIAV, I.P. - Pólo de Dois Portos.

Orientação Científica:

O Bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar com Habilitação José Eduardo Jorge Eiras Dias.

Duração e Regime de Atividade:

A bolsa, em regime de tempo integral, terá início em 1 de julho de 2017, com duração de 19 meses.

Valor de subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.495,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal.

Critérios de avaliação:

- Habilitações académicas (HA);
- Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil (EP);
- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (em situação de empate entre candidatos (E)).
- Fórmula: $CF=0,3HA+0,7EP$ ou $CF=0,3HA+0,5EP+0,2E$

Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Investigador Auxiliar com Habilitação José Eduardo Eiras Dias, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente **ANÚNCIO Nº 21/2017/BPD**;
- *Curriculum vitae* detalhado datado e assinado (incluindo morada, e-mail e telefone de contacto);
- Documentos (autênticos ou autenticados) comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

As candidaturas deverão ser dirigidas por correio eletrónico (polo.doisportos@iniav.pt), ou em alternativa por correio, para:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Pólo de Dois Portos

Concurso Ref. **ANÚNCIO Nº 21/2017/BPD**

A/c Investigador José Eduardo Jorge Eiras Dias

Quinta da Almoinha

2565-191 Dois Portos

Prazo de candidatura:

O prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio **Nº 21/2017/BPD**, nas horas normais de expediente. No caso das candidaturas enviadas pelo correio, só serão aceites as que apresentarem o carimbo dos CTT com data de expedição até ao último dia de abertura do concurso .

Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: José Eduardo Jorge Eiras Dias, Investigador Auxiliar com Habilitação – INIAV.

1º Vogal Efetivo: Manuel Pedro Salema Fevereiro, Prof. Agregado da FCUL e ITQB – UNL.

2º Vogal Efetivo: Jorge Manuel Martins Cunha, Investigador Auxiliar – INIAV.

1º Vogal suplente: Carlota Vaz Pato, Investigadora Auxiliar – ITQB.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Dr. José Eduardo Jorge Eiras Dias.

Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por correio registado com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.